



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 41/2017.

Dispõe sobre denominação de Rua na cidade de Minas Novas/MG e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a via pública que interliga a Rua Leolino Cordeiro Barbosa até o local denominado "Pedreira", passando pelas ruas Marcio Freire, Atlântico, Raul Vieira e Canaã, no bairro Planalto, neste Município de Minas Novas, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 23 de 04 de Abril de 2007, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Minas Novas, 10 de Outubro de 2017.


Américo de Fátima Alves Junior

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 41/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apraz-me encaminhar para apreciação e votação dos Nobres Colegas, o incluso Projeto de Lei que denomina Rua NOSSA SENHORA APARECIDA na Cidade de Minas Novas conforme Projeto de Lei nº. 41 /2017 e croqui em anexo.

Considerando a necessidade de regularização de endereço de moradores.

Considerando a veneração do povo brasileiro à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Quis o destino presentear-me com a oportunidade de ser autor do presente projeto, o qual digitei com sentimentos de carinho e devoção.

Neste contexto, prezados Edis, solicito-lhes a gentileza de aprovarem, por unanimidade, o projeto em pauta, prestando homenagem a padroeira do Brasil, merecedora do nosso reconhecimento.

Minas Novas, 10 de Outubro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Minas Novas, 10 de Outubro de 2017.


Américo de Fátima Alyes Junior

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - PROJETO DE LEI Nº 41/2017 - 10/10/2017

Croqui Projeto de Lei nº 41 /2017 – Bairro Planalto

